



DIAGNÓSTICO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

DIAGNÓSTICO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO
I. LEGISLAÇÃO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. Implementação de Política Municipal de Meio Ambiente

1.4. Planejamento Ambiental

ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal de São João da Canabrava

PETRÔNIO ISIDORO DE ABREU

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Elaboração e Coordenação:

FELIPE LIMA RIEDEL

Geomensor/ Especialista em Gestão Ambiental

CREA-PI 21.506/D



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
2.1. A COLONIZAÇÃO	6
2.2. EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	6
2.3. LOCALIZAÇÃO	9
2.4. ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS	9
2.5. ASPECTOS FISIAGRÁFICOS	10
2.6. GEOLOGIA	10
2.7. ATIVIDADES ANTRÓPICAS E ÁREAS URBANAS DEGRADAS	11
3. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA	12
3.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO PROBLEMA	13
3.2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	15
4. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO	16



1. INTRODUÇÃO

Na atualidade, quando se fala em áreas degradadas, não se está referindo apenas àquelas situadas nas zonas rurais, mas também as localizadas em zonas urbanas. De acordo com a Embrapa (2004), mais de 15% dos solos do mundo encontram-se degradados ou em processo de degradação. Na região tropical, a situação é ainda pior: mais da metade dos solos tropicais possuem algum grau de degradação. Das áreas degradadas, 98,8% estão relacionadas às atividades de produção e extrativismo, e 1,2% a ações como mineração, construção de estradas, represas, áreas industriais, disposição do lixo urbano de forma incorreta, e erradicação da mata ciliar e de galeria, entre outras, resultando em impacto imediato sobre o solo. Só no Brasil estima-se em mais de 200 milhões de hectares o total de áreas degradadas. Nesse cenário que se estabelece de forma crescente, o uso da vegetação na recuperação de áreas degradadas, seja em zonas rurais ou urbanas, tem-se constituído em um dos principais instrumentos de uso, com resultados altamente satisfatórios.

É notória a necessidade que o ser humano tem de dispor de áreas urbanas vegetadas, seja na forma de arborização de acompanhamento viário, praças, parques, bosques, jardins públicos, alamedas e bulevares. Essa necessidade decorre do modo de vida cada vez mais estressante a que se está submetido, associado à degradação ambiental. A simples presença desses espaços nas cidades concorre, de forma significativa, à melhoria da qualidade de vida. Sua ação dá-se de maneiras as mais diversas, abarcando um leque que vai da melhoria do microclima local, passando pela recuperação de áreas degradadas e estendendo-se, inclusive, sobre a psique dos seres humanos. Embora esses benefícios sejam fruto da ação integrada de espécies vegetais pertencentes a diferentes grupos – arbustivas, arbóreas, herbáceas ou ervadas -, constata-se que sua ação é otimizada pela presença das espécies de maior porte: as arbóreas. De modo sucinto, citam-se alguns desses benefícios: interceptação da luz solar, contribuição para o conforto acústico; efeitos sobre a umidade do ar; capacidade de filtração/retenção de materiais particulados em suspensão na atmosfera; ação sobre a saúde do homem. Contam-se ainda outros benefícios: estabilização de determinadas superfícies (as raízes das plantas ajudam a fixar o solo); obstáculo contra o vento; proteção da qualidade da água, pois impede que substâncias poluentes escurram para os rios; propicia a interação entre as atividades humanas e o meio ambiente; protege as nascentes e os mananciais; cria abrigo à fauna; é



um componente da organização e composição de espaços no desenvolvimento das atividades humanas e elemento de valorização visual e ornamental.

A questão ambiental vem produzindo ampla modificação de conceitos, nas esferas social, política, cultural, filosófica, científica, econômica ou tecnológica. Evidenciam-se problemas que vão desde escalas imediatas e restritas até efeitos em escala global. O uso e a ocupação pouco criteriosos do solo originam alguns problemas de considerável gravidade. Tal situação se agrava de modo crescente na medida que se aceleram os processos de urbanização, os quais, geralmente se dão mais sob a influência de razões de mercado que pelas reais potencialidades das áreas a serem ocupadas. Isso acaba determinando o parcelamento de regiões e locais extremamente problemáticos, como por exemplo, as áreas de relevo mais íngremes e as áreas de várzeas sujeitas à inundação (Angelis Neto, 1999). As limitações geo-ambientais impostas pelas características do meio físico são normalmente ignoradas e enfrentadas de modo ineficaz ou, na melhor das hipóteses, com obras de alto custo e de desempenho duvidoso.



2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. A COLONIZAÇÃO

O processo de colonização de São João da Canabrava se deu paralelamente ao desbravamento do sertão piauiense, na medida em que os criadores de gado expandiam o espaço pecuarista, conquistando novas áreas ainda não monopolizadas pelos grandes senhores.

O povoamento da região tem como marco inicial na primeira metade do século XIX, quando a região se torna atrativa, devido a fertilidade da terra (dois riachos ali existentes) e as boas condições para a instalação de fazendas de gado. O primeiro colonizador foi o Padre Manoel Florêncio dos Santos, que encontrou na região, condições adequadas para o desenvolvimento da pecuária e da agricultura de subsistência. O padre fundou às margens dos riachos, a fazenda de nome “Outra Banda”, e juntamente com seus escravos e vaqueiros, passou a desbravar as terras praticando a pecuária extensiva e uma agricultura de subsistência (feijão, cana-de-açúcar e mandioca). O Padre Manoel Florêncio também desenvolveu suas atividades sacerdotais, celebrando missas, casamentos e batizados.

Padre Manoel Florêncio dos Santos nasceu em 1808. Ordenou-se padre em Salvador no ano de 1833. Tornou-se pioneiro na colonização de São João da Canabrava, quando em 1838 fundou a Fazenda Outra Banda(Atual Brejo). Prestou seus serviços sacerdotais na Capela de Nossa Senhora da Conceição, em Bocaina, em Picos e em São José do Piauí (1856-1859). Fez parte da organização do Partido Conservado de Picos (julho/1889), ocupando o cargo de conselheiro. Faleceu no ano de 1901.

2.2. EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

Durante o período do Regime Militar no Brasil (1964-1985), o povoado de São João da Canabrava, não granjeava o mínimo de desenvolvimento econômico. Sua população, sobremaneira não muito elevada, vivia da pecuária extensiva e da agricultura de subsistência sem quase nenhum benefício governamental, pois o lugar não dispunha de recursos financeiros, bem como infraestrutura mínima necessária que pudesse promover o seu crescimento e a Prefeitura Municipal de Picos limitava em dispensar maior atenção no tocante aos empreendimentos necessários ao seu desenvolvimento. As poucas melhorias urbanísticas ocorreram apenas no final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, quando o lugar recebeu Mercado Público (1975); Matadouro Público



(1979); energia elétrica (1981); sistema de abastecimento de água (1983); Posto Telefônico (1985); uma pequena parte da rua principal recebeu calçamento. A partir de meados da década de 1980, com a intenção de mudar essa situação, o Senhor Pedro Bento Bezerra, natural de São João da Canabrava (povoado Barras), filho de Bento José Bezerra e Ana Teodoro Bezerra, empresário de renome nacional, proprietário da Transportadora Bezerra, passou a frequentar mais o lugar e mesmo ciente dos possíveis problemas relacionado às possibilidades de inexistência dos requisitos mínimos, começou a lançar a ideia da emancipação política. O mesmo foi construindo com recursos próprios, uma pequena infraestrutura local urbana e social, a exemplo de: Praça Pública com televisão; Clube Social; Lavanderia Pública; Serviço de Rádio Comunitária com alto-falante; Sociedade Progresso de São João da Canabrava – SPROCAN com sede própria e armazém. A Ideia de Emancipação Política foi aos poucos sendo empunhada pelas lideranças políticas locais e pessoas de influência da época. Nessa luta, várias etapas tiveram que ser superadas e vencidas, dentre as quais se destacou a conscientização da população através de reuniões nas comunidades que visaram mostrar os benefícios de uma administração mais descentralizada, objetivando também que tal ideia fosse aprovada pelo maior número possível de eleitores numa necessária consulta plebiscitária, e o senhor Pedro Bento Bezerra participou ativamente desse processo. Dado que quase totalidade da população aprovou a ideia, a partir daí, passou a depender apenas do encaminhamento legal para apresentação dos requisitos mínimos necessários, para posterior aprovação plebiscitária e da Assembleia Legislativa do Estado. A ideia da criação do município de São João da Canabrava a partir do desmembramento do município de Picos não sofreu quase resistência dos políticos picoenses. As poucas argumentações contrárias apoiavam-se na tese de que Picos não podia perder espaço territorial, mas isso não chegou a prejudicar intensamente o processo de emancipação, pois a resistência era tímida e pequena.

Mediante o amparo legal existente, era preciso desenvolver os trâmites que viabilizassem o processo emancipatório. Com base nessas prerrogativas, Pedro Bento Bezerra, dentre outras lideranças locais fizeram a solicitação junto ao IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no sentido de concretizar a contagem da população local, para que o pretense novo município pudesse atingir a quantidade mínima exigida pela lei (Dez mil habitantes).



Com o término do levantamento censitário, o IBGE apresentou os números populacionais provenientes da Contagem da População (1987), totalizando 10.256 habitantes, abrangendo as datas Guaribas Santos Úrsula e Parte das datas Buriti das Éguas e Colônia, incluindo, portanto, o povoado de São Luís das Guaribas. Com os resultados da quantificação populacional favorável e com o estudo de viabilidade municipal atendendo a todos os requisitos exigidos pela lei, as movimentações políticas direcionaram no sentido de formalizar a solicitação junto à Assembleia Legislativa do Estado para a constituição do Município. O Senhor Pedro Bento Bezerra começou a contactar junto ao seu correligionário - Fernando Alberto de Brito Monteiro (PFL), que era deputado estadual na época, para apresentar o projeto de lei dispendo sobre a criação do município de São João da Canabrava na Assembleia Legislativa.

Apesar da existência de uma suposta conspiração contrária a emancipação do lugar, a agilidade da tramitação com posterior aprovação da lei na Assembleia Legislativa do Piauí, somente ocorreu graças à ação firme e tamanho prestígio que o Senhor Pedro Bento Bezerra tinha junto à mesa diretora daquela casa legislativa.

A partir da data marcada para o plebiscito, lideranças locais começaram a cogitar alguns possíveis nomes para a futura cidade. No princípio, Pedro Bento Bezerra planejou apresentar o nome ‘Petrônio Portela’, mudado posteriormente para “Coronel Bento Bezerra”. Mas, diante de uma moderada rejeição popular a esses nomes e de uma intensa campanha de assinaturas liderada por Gregório Borges em favor do nome já existente, Pedro Bento passou a dar total apoio ao nome “São João da Canabrava” (nome defendido pela maioria das lideranças locais); Outros nomes concorreram na disputa como: Rio Guaribas (defendido pelo vereador Severiano Teodoro de Sousa); São Luís do Piauí (apresentado pela liderança de Joaquim Bezerra) e Guaribas do Piauí. Todas as lideranças eram unânimes em convencer todo eleitorado a comparecer às urnas e, sobretudo votar no “SIM” pela emancipação.

Após a sanção do governador Alberto Tavares Silva o município foi oficialmente emancipado, e o que parecia utopia, efetivou-se em 11 de abril de 1988, com a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, data que sua população passou a comemorar o aniversário da cidade. São João da Canabrava permaneceu sob jurisdição política de Picos até a posse do seu primeiro prefeito, prevista para 1º de janeiro de 1989. Estava assim realizado o sonho da maioria da população canabravense, sua emancipação política-



administrativa já era realidade, encerrando uma etapa de sua história e iniciando uma nova era de esperança e novos sonhos.^[7]

2.3. LOCALIZAÇÃO

Localiza-se a uma latitude 06°81'00" sul e a uma longitude 41°34'35" oeste, estando a uma altitude de 310 metros. Situa-se na microrregião de Picos, mesorregião do Sudeste Piauiense. Sua população estimada em 2004 era de 4.144 habitantes. Possui uma área de 471 km². Foi criado em 1988.



Figura 01 – Localização do município de São João da Canabrava

2.4. ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br). O município foi criado pela Lei Estadual nº 4.192, de 11/04/1988, tendo sido desmembrado do município de Picos. A população total, segundo a projeção de 2019 do IBGE, é de 4.529 habitantes e uma densidade demográfica de 9,61 hab/km², onde 70,64% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 61,80% da população acima de 10 anos de idade é alfabetizada. A sede do município dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela Equatorial, terminais telefônicos atendidos pela OI/TELEMAR Norte Leste S/A, agência de correios e telégrafos e escola de ensino fundamental. A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, feijão, e milho.



2.5. ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

As condições climáticas do município de São João da Canabrava (com altitude da sede a 310 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 26° C e máximas de 36 o C, com clima semiúmido e quente. Ocasionalmente, chuvas intensas, com máximas em 24 horas. A precipitação pluviométrica média anual (registrada, na sede do município, 600 mm) é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais entre 800 a 1.400 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Os meses de janeiro, fevereiro e março constituem o trimestre mais úmido. Estas informações foram obtidas a partir do Perfil dos Municípios (IBGE – CEPRO, 1998) e Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986).

As formas de relevo, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros. Dados obtidos a partir do Levantamento Exploratório-Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986) e Geografia do Brasil– Região Nordeste (IBGE, 1977).

2.6. GEOLOGIA

Duas unidades geológicas pertencentes às coberturas sedimentares apresentam exposições na área do município. Na porção superior do pacote sedimentar ocorrem os sedimentos da Formação Cabeças, a qual reúne arenito, conglomerado e siltito. Na parte inferior repousam os sedimentos da Formação Pimenteiras que agrupa arenito, siltito e folhelho.

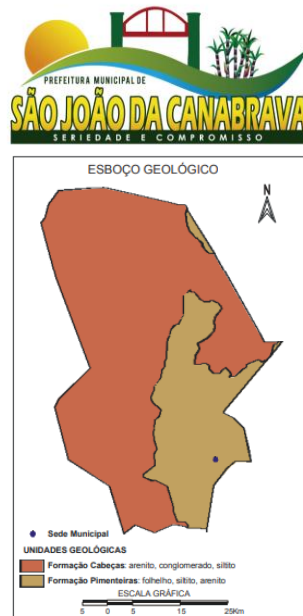


Figura 02 – Esboço Geológico do município.

2.7. ATIVIDADES ANTRÓPICAS E ÁREAS URBANAS DEGRADAS

O desenvolvimento de uma região, para ser considerado adequado, deve propiciar uma relação adequada (positiva) entre os seres humanos (geradores de atividades antrópicas) e as necessidades sócio-econômicas. Para que esse pressuposto seja atingido, deve-se considerar as seguintes condições:

- as limitações dos meios físico e biológico;
- a razão custo/benefício deve ser sempre inferior a 1;
- a necessidade do aumento da produtividade e de espaços com o tempo;
- a maior parte dos recursos naturais não é renovável;
- as mudanças que deverão ocorrer com o tempo e que alterarão as características iniciais;
- a existência de locais que estão sujeitos a riscos naturais ou a riscos induzidos;
- as formas de ocupação que alteram o meio físico de maneira cumulativa e irreversível.

Entende-se aqui como atividade antrópica ou modificadora do meio ambiente ou ainda processos tecnológicos toda atividade humana (obra civil, atividade agrícola ou de mineração e outras formas de uso e ocupação do solo) que alteram processos, propriedades ou características físicas, químicas ou biológicas, ou interferem em usos pré-existentes de um determinado ambiente. Trata-se de conceito baseado na própria legislação.



3. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

No Brasil, os serviços públicos de saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal e definido pela Lei nº 11.445/2007, e tem como um de seus princípios a universalização dos serviços de saneamento básico, de modo que todos tenham acesso a eles. Entretanto, há uma grande parcela dos cidadãos brasileiros que não usufruem destes serviços.

A Lei nº 11.445/2007 da Política Nacional de Saneamento Básico, também estabelece que cada município deve elaborar um Plano Municipal de Saneamento Básico como instrumento de planejamento para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, e ainda determina os princípios dessa prestação de serviços; as obrigações do titular, as condições para delegação dos serviços, as regras para as relações entre o titular e os prestadores de serviços, e as condições para a retomada dos serviços.

Apesar de sua previsão legal, o tema saneamento básico pouco tem avançado na nossa agenda de políticas públicas. Se considerar o número de municípios brasileiros, 2.495 não possuem nenhum tipo de rede coletora de esgotos, quase 45% do total (BRASIL, 2012). Nesses municípios se percebe o aumento considerável de casos de algumas doenças.

Isso demonstra que a falta de comprometimento com o saneamento é uma das principais causas pelo não estabelecimento de condições adequadas para a manutenção da saúde pública. Dados divulgados pelo Ministério da Saúde afirmam que para cada R\$ 1,00 (um real) investido em saneamento, economiza-se R\$ 4,00 (quatro reais) na área de medicina curativa.

Assim, é inegável a importância dos serviços públicos de saneamento básico, tanto na prevenção de doenças, quanto na preservação do meio ambiente (BRASIL, 2007).

Como a maioria dos pequenos municípios brasileiros, São João da Canabrava também apresenta grandes deficiências na área de saneamento básico.

O sistema de esgotos do município é precário, em algumas ruas ele corre a céu aberto, causando um forte mau cheiro, atraindo muitos insetos. É comum a utilização de fossas rudimentares na maioria das residências.

Para agravar mais ainda, o Riacho Taperinha, um importante curso de água do município corta a área urbana.

Outro grave problema que acaba por degradar áreas no município é o descarte irregular de resíduos sólidos.

3.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO PROBLEMA



Foto 01 – Esgoto a céu aberto no município. (Área 01) – 16/06/2021



Foto 02 – Esgoto acumulado em área próximas ao Riacho (Área 02) – 16/06/2021



Foto 03 – Esgoto a acumulado ao lado de ruas. (Área 01) – 16/06/2021

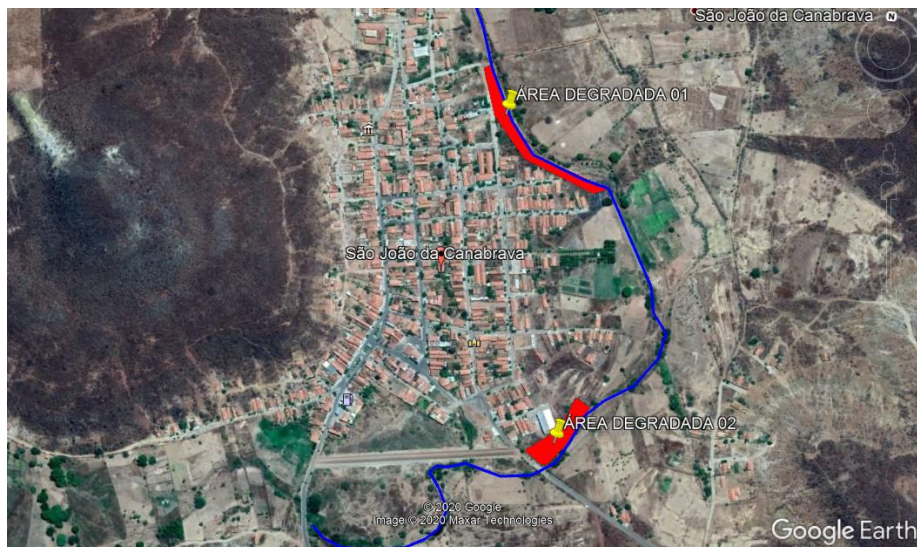


Foto 04 – Esgoto a acumulado próximo a residências. (Área 02) – 16/06/2021



Foto 05 – Descarte Irregular de Resíduos da construção civil. (Área 01) –
16/06/2021

3.2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA



Coordenadas Geográficas:

Área degradada 01

Latitude: 6°48'51.73"S

Longitude: 41°20'41.07"O

Área degradada 02

Latitude: 6°49'10.41"S

Longitude: 41°20'36.55"O



4. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO

Os investimentos na área retrocederam 40% de 2014 para 2018 e a meta da universalização do saneamento continua sendo prorrogada.

Os impactos desse atraso histórico são danosos. Levantamento feito pelo IBGE mostra que doenças diretamente relacionadas à falta de saneamento ainda são importantes causas de epidemias e endemias no país, representando um custo econômico e social elevado.

Com relação ao volume de esgoto despejado nas ruas de São João da Canabrava, este tem se mantido estável devido ao baixo nível de crescimento populacional do município.

Devido a falta de recursos oriundos do governo federal e estadual e recursos municipais insuficientes para investimentos em sistemas de esgotamento sanitário, o município tem focado na preservação do Riacho Bananeira, Do Riacho Taperinha e do Parque Ambiental Riacho das Pedras como forma de compensação as áreas degradadas

São João da Canabrava – PI, 17 de Junho de 2021.

ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal de São João da Canabrava

PETRÔNIO ISIDORO DE ABREU

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Elaboração e Coordenação:

FELIPE LIMA RIEDEL

Geomensor/ Especialista em Gestão Ambiental

CREA-PI 21.506/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920220035490

1. Responsável Técnico

FELIPE LIMA RIEDEL

Título profissional: **Tecnólogo em Geoprocessamento**

RNP: **1911387081**

Registro: **21506**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de São João da Canabrava**

CPF/CNPJ: **12066973000102**

Logradouro: **AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA**

Nº: **911**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DA CANABRAVA**

UF: **PI**

CEP: **64635-000**

Contrato: **Sem número** celebrado em **01/05/2022**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **3.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA**

Nº: **911**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DA CANABRAVA**

UF: **PI**

CEP: **64635-000**

Data de Início: **01/05/2022** Previsão de Término: **30/05/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.816056, -41.345774**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Código:

Proprietário **Município de São João da Canabrava**

CPF/CNPJ: **12066973000102**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

40.0000

hora

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

-Elaboração de Propostas ou Planos, Programas, ou Projetos de Gestão do uso da água, conservação do solo e/ou biodiversidade; - Relatório de ações efetivas de mitigação de impactos sobre o solo, os recursos hídricos e/ou biodiversidades; - Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas; - Plano de Desenvolvimento Local Sustentável; - Diagnóstico dos principais problemas ambientais dos municípios; - Plano de Prioridades Ambientais definidas para o município; - Plano de Ação Ambiental - Relatório de Resultados Alcançados decorrentes do processo de Planejamento.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São João da Canabrava, 02 de Junho de 2022

Local

data

FELIPE LIMA RIEDEL - CPF: 01961611341

Município de São João da Canabrava - CPF/CNPJ: 12066973000102

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí

Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em **02/06/2022**

Valor Pago: **88,78**

Nosso Número: **8201274840**